



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 450/2020

Campo Largo, 24 de junho de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 18/2020, e **Indicação** de Projeto de Lei nº **17/2020** dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio, acostado através do processo nº 17387/2020 à fl. 09.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito

Ilmo. Senhor

Antônio Gonçalves Ferreira

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

S.M.D.U.M.A.

Processo nº 17387/2020

Assunto: "Dispõe sobre a implantação de poços artesianos comunitários rurais no município de Campo Largo"

Prezada Secretária de Governo

Informo que todos as tratativas que realizamos quanto as perfurações dos poços artesianos no município de Campo Largo, foram sempre tratados de maneira de não gerar nenhum tipo de indenização e custo ao município a fim de desapropriação, a não ser quando exista uma divergência jurídica a ser vencida, contudo esse tema é extramente jurídico e deverá ser aprofundado o estudo da referida indicação de lei a fim de eliminar qualquer ação direta de inconstitucionalidade.

Era o que tinha a informar.

Campo Largo, 18/06/2020.



Fernando Andres Galarza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente